



**PORTARIA Nº 193, 17 DE JUNHO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOARES TREVISOL**, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 93, da Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 385, de 22 de agosto de 2008, bem como Requerimento da Servidora, protocolado junto ao Setor de Pessoal em 17 de junho de 2024;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora *GISELI SEFFER ALVES DE ANHAIA*, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social – Nível 10 – Referência E, *Licença por motivo de doença em pessoa da família*, sem prejuízo de sua remuneração.

**Parágrafo único.** A licença de que trata este artigo é para atender Agustinho Kunen - esposo, de conformidade com o atestado médico do Dr. Luciano Paulo Massi – CRM SC 16.653.

**Art. 2º.** O período de afastamento é de 09 (nove) dias, conforme atestado médico, no período compreendido de 13 a 21.06.2023.

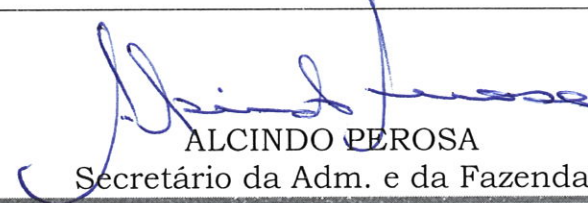
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2024.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 17 DE JUNHO DE 2024.

  
JOARES TREVISOL  
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia 18 / 06 / 2024, Edição nº. 4562* conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.

  
ALCINDO PEROSA  
Secretário da Adm. e da Fazenda

